

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2025

Dispõe sobre a relação de cidadãos e cidadãs homenageados com a “Medalha Jotalino Lopes da Silva”, conforme Resolução nº 11, de 19 de julho de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado após votação, através do presente Decreto Legislativo, o nome dos cidadãos, que serão homenageados, em sessão solene da Câmara de Vereadores de Ibatiba, no dia 12 de dezembro do presente ano, anexo a este a lista com nome dos homenageados.

Art. 2º - A escolha dos nomes foi feita através de critério de escolha aprovada por este plenário e na forma da Resolução nº 11/2021, que institui a “Medalha Jotalino Lopes da Silva”.

Art. 3º - As despesas referentes a aplicação do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal



Anexo Único ao Decreto Legislativo nº 11 de 12 de dezembro de 2025

Relação dos nomes dos homenageados com a “Medalha Jotalino Lopes da Silva” para sessão solene de 12 de dezembro de 2025:

Arthur de Souza Silveira

Charles Quintino da Silva

Diácono Oseias Florindo de Freitas

Durval Dias Santiago

Elizangela Silveira de Amorim Gomes

Genário Sebastião da Silva

José Sebastião da Silva

Joanas Bittencort de Almeida

Joel Dionísio

José Bento da Silva

Marcos Paula Pereira

Maxuel Florindo de Freitas

Naim Oliveira Azevedo

Osmarino Vieira da Silveira

Pastor Adilson Borel

Renato Alvares Pereira

Rosângela soares Mendonça Schaefer

Pastor Jorge Cândido de Amorim

Valdeci do Rosário

Valdir Antônio Rodrigues

Vilma de Souza Silveira

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

